

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

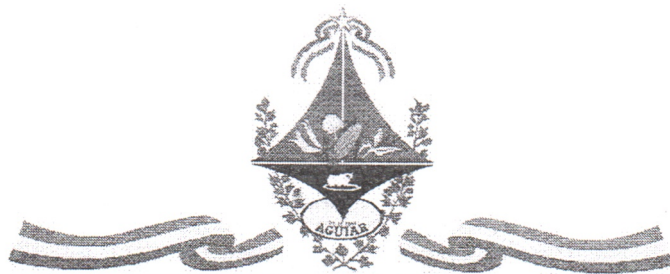
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00035/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar/PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto **Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura na elaboração de projeto arquitetônico do centro administrativo municipal, urbanização em torno do ginásio Manoel Batista Guedes, construção de sede do CRAS municipal, construção de espaço infantil e espaço de vivência para idosos, compreendendo a elaboração de estudos preliminares, anteprojetos, projetos legais, projetos executivos. Além de acompanhamento técnico, consultoria e assessoramento nas etapas de planejamento, licenciamento, contratação e execução de obras públicas. Os serviços deverão observar a legislação vigente, incluindo as normas da ABNT, o código de obras local, as diretrizes urbanísticas e ambientais, bem como as orientações do órgão contratante no Município de Aguiar-PB.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, do dia 19/09/2025 até o dia 23/09/2025, às 14h00min. (referências de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, sediada na R. Irineu Lacerda, s/nº - Bairro: Centro - CEP 58.778-000 - Aguiar/PB, ou através do portal institucional do município www.aguiar.pb.gov.br. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a **PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO** em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

AGUIAR/PB, 18 de Setembro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Agente de contratação



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 09 Data 18/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00035/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar/PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto **Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura na elaboração de projeto arquitetônico do centro administrativo municipal, urbanização em torno do ginásio Manoel Batista Guedes, construção de sede do CRAS municipal, construção de espaço infantil e espaço de vivência para idosos, compreendendo a elaboração de estudos preliminares, anteprojetos, projetos legais, projetos executivos. Além de acompanhamento técnico, consultoria e assessoramento nas etapas de planejamento, licenciamento, contratação e execução de obras públicas. Os serviços deverão observar a legislação vigente, incluindo as normas da ABNT, o código de obras local, as diretrizes urbanísticas e ambientais, bem como as orientações do órgão contratante no Município de Aguiar-PB. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, do dia 19/09/2025 até o dia 23/09/2025, às 14h00min. (referências de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, sediada na R. Irineu Lacerda, s/nº - Bairro: Centro - CEP 58.778-000 - Aguiar/PB, ou através do portal institucional do município www.aguiar.pb.gov.br. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a **PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO** em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.**

AGUIAR/PB, 18 de Setembro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de contratação